



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 3357-09.00/11-1**

AJDG N.º 175/11

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 83.472.803/0001-76, com sede em Florianópolis/SC, na Rua Professora Sofia Quint de Souza, n.º 167, Bairro Capoeiras, CEP 88.085-040, telefone n.º (48) 3281-7000, neste ato representada por Geraldo Augusto Xavier Faraco, portador da Carteira de Identidade n.º 550.584-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 342.692.159-68, como CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em atenção à autorização constante no Processo n.º 3357-09.00/11-1, que declarou inexigível o procedimento licitatório legal, ao amparo do artigo 25, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme proposta apresentada, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido, à Lei Estadual n.º 11.389/99, nos termos e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema de Interceptação de Sinais – Modelo Guardiã Web, com 210 alvos celulares, 15 alvos fixos, 15 alvos Nextel e 15 posições de Agente simultâneas, em consonância com as condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A cobertura do serviço de assistência técnica contempla os seguintes serviços:

2.1 Manutenção Preventiva: O Sistema Guardiã possui um auto-diagnóstico automático, pré-agendado, diário, que, identificando alguma anormalidade em um dos pontos críticos do Sistema, estabelece uma conexão remota com o SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente, e envia relatório da referida ocorrência. O SAC, a partir dessas informações, analisa eventuais problemas, procedendo a correção dos mesmos, remotamente ou, tratando-se de um problema de hardware, um técnico local é acionado.

2.2 Manutenção Corretiva: A partir de qualquer problema identificado no Sistema, o usuário aciona o SAC, que registra a ocorrência e procede as devidas correções, remotamente, ou via técnico local, conforme o caso.

2.3 Suporte Técnico: Atendimento prestado em regime de 24 horas por dia, 365 dias por ano, com uma equipe de Especialistas em operação do Sistema Guardiã, mediante telefone e/ou intervenção remota, para usuários com eventuais problemas de entendimento sobre as funções do Sistema Guardiã.

Processo n.º 3357-09.00/11-1
RB



1



